

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negroão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 325.21

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **5774-51/2004** de em que é requerente HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA e requerido AGÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E OUTRO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Um veículo marca GM modelo Meriva ano 2003/2004, cor bege, placa ALG 4703, motor 1.8 MPFI, a gasolina, Renavam 0081.3839319, chassi 9BGXF75R04C139097, em regular estado, que avalio em **R\$ 17.000,00**

(DEZESSETE MIL REAIS)

Curitiba, 18 de Abril de 2021.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -



